**Portaria n. 603 de 10 outubro de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Memorando 062/2019 -DIRC, baixam as seguintes determinações.

1. Autorizar a empregada pública Sra. Karlla Marques Teixeira a realizar o treinamento do novo sistema BR Conselhos na Sede do Coren-MS, no período de 15 a 16 de outubro de 2019, em Campo Grande-MS.
2. A empregada pública Sra. Karlla Marques Teixeira fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. A empregada pública Sra. Karlla Marques Teixeira, fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
4. Conceder passagens terrestres de ida e retorno, para que a Sra. Karlla Marques Teixeira participe do treinamento.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de outubro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978